



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 669, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 17ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 15 a 22 de agosto de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000111/2022-74), resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais de membros do Ministério Público Federal, integrantes da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, que comprovadamente comparecerem ao Encontro Presencial ANPR Mulheres, a ser realizado em Brasília, nos dias 30 e 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)